



# BROCHURA OFICIAL

## COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS

DA LEI N.º 621, DE 23 DE JUNHO DE 1916,

em que as paróquias civis passam a ter  
a denominação oficial de freguesias,  
denominando-se juntas de freguesia.

**Ficha técnica**  
COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DA LEI N.º 621, DE 23 DE JUNHO DE 1916, EM QUE AS PARÓQUIAS CIVIS  
PASSAM A TER A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE FREGUESIAS, DENOMINANDO-SE JUNTAS DE FREGUESIA

EDIÇÃO  
Divisão de Edições da Assembleia da República

DESIGN  
Nuno Timóteo

IMPRESSÃO  
PAC – Artes Gráficas, Lda.

TIRAGEM  
500 exemplares

Lisboa, junho de 2016



